

## ESTAGIAR T

Este programa visa proporcionar a jovens com cursos superiores que não confirmam o grau de licenciatura, tecnológicos ou técnico-profissionais ou cursos que confirmam certificado de qualificação profissional, de nível III e equivalência escolar ao 12. ano, um conhecimento do mundo do trabalho através de um estágio numa entidade.

### Descrição

#### Destinatários

Jovens com idades compreendidas entre os 17 e os 28 anos que tenham cursos superiores que não confirmam o grau de licenciatura, tecnológicos ou técnico-profissionais ou cursos que confirmam certificado de qualificação profissional nível III, com domicílio fiscal na Região Autónoma dos Açores e que após a conclusão da formação nunca tenham exercido funções na área de formação ao abrigo de contrato de trabalho. Consideram-se jovens recém formados aqueles que tenham concluído o respectivo curso dentro do período máximo de 18 meses anteriores ao prazo de apresentação da candidatura.

#### Situações abrangidas

Estágios com a duração de 6 meses, promovidos por empresas privadas, empresas públicas, Cooperativas, entidades sem fins lucrativos, Administração Pública Central, Administração Pública Regional, Administração Pública Local, com excepção das Juntas de Freguesia.

#### Quando fazer

Os projectos são apresentados pelas entidades promotoras nos seguintes períodos:

- No mês de Agosto, para os estágios com início a 1 de Outubro;
- No mês de Novembro, para os estágios com início a 1 de Janeiro.

#### Informação adicional

Aos estagiários é atribuído uma compensação pecuniária mensal no valor do salário mínimo aplicável.

#### Legislação aplicável

Despacho Normativo n.º 38-2007

Despacho Normativo n.º 220/98, de 13 de Agosto

Resolução n.º 181/98, de 30 de Julho

Despacho Normativo n.º 107/2000, de 3 de Agosto

Despacho Normativo N.º 35/2006 de 27 de Julho